



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Distrital de Viana do Castelo**, para reunir no próximo dia **26 de Outubro de 2024**, entre as **16H00 e as 18H00**, nos locais constantes da lista anexa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Distrital;
2. Eleição da Comissão Política Distrital;
3. Eleição do Conselho Distrital de Jurisdição.

Lisboa, 4 de Outubro de 2024

Pedro Morais Soares
(Secretário-Geral)

Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas à **secretaria-geral@cds.pt**, até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.
2. A Mesa do Plenário Distrital deverá ser composta por um Presidente, um a dois Vice-Presidentes e um a dois Secretários e será eleita em lista plurinominal.
3. A Comissão Política Distrital é eleita, por maioria, em lista conjunta plurinominal, sendo constituída por um número ímpar de membros e com a seguinte composição mínima: um Presidente, um Vice-Presidente, um secretário e quatro vogais.
4. O Conselho Distrital de Jurisdição deverá ser composto por um Presidente dois Vogais e será eleita em lista Plurinominal.
5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam.
6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.
7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.
8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativo e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

| CONCELHO | LOCAL DE VOTO |
|-----------------------|---|
| ARCOS DE VALDEVEZ | Rua Dr. Germano de Amorim 4970-601 - Arcos de Valdevez |
| CAMINHA | Centro Cultural de Vila Praia de Âncora - Avenida do Centro Cívico - 4910-431 Vila Praia de Âncora |
| MELGAÇO | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |
| MONÇÃO | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |
| PAREDES DE COURA | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |
| PONTE DA BARCA | Rua Dr. Germano de Amorim 4970-601 - Arcos de Valdevez |
| PONTE DE LIMA | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |
| VALENÇA | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |
| VIANA DO CASTELO | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |
| VILA NOVA DE CERVEIRA | Travessa Dr. Manuel Pereira de Melo, 34 - 4990-115 Ponte de Lima |

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**

Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)

Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.

(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até dezembro de 2024 nos termos de Regulamento o Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)